



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais

Edição 1920, Ano 8 – 17/09/2025

Sumário

Resolução nº 037/2025 – CMDCA/SJP	2
---	---



Resolução nº 037/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 22/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024/2028 – Região II – Afonso Pena;

Considerando que o primeiro suplente a Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região II – Afonso Pena, Robson Amâncio, abnegou do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado;

RESOLVE:

Empossar a segunda suplente, **Srª Suellen Santana dos Santos**, como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II – Afonso Pena, para cobrir o período de férias da conselheira tutelar Fatima Batistão Machado no período de **22/09/2025 a 21/10/2025**.

São José dos Pinhais, 16 de setembro de 2025.

Sandro de Jesus Correia

Conselheiro Vice-Presidente do CMDCA